

PORTARIA N° 8.031, DE 05 DE JANEIRO DE 2009

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, c/c Art. 40, § 1º., inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, resolve aposentar, por invalidez, MARIA DE FÁTIMA SOUZA SOARES, Matrícula nº 1997, CPF nº 210.400.366-00, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nível VI, Grau 5, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos proporcionais, calculados na forma estabelecida pela Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004, a partir de 07 de janeiro de 2009.

Ubá, 05 de janeiro de 2009.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá